



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1088

Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital DAD nº 134/96-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição, em 12 de março de 1997;

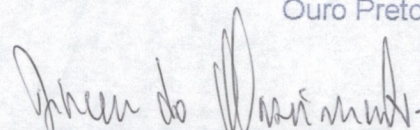
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4960/96-5,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital-DAD nº 134/96-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Saúde Pública", em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Silvana Pedroso de Oliveira** e **Jorge Gustavo Velasquez-Melendez**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, em 20 de março de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente